

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021**

Processo Administrativo: 0101.6344.2022
Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.0129.2021

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF nº 110.247.587-45, e do outro lado o Sr. **Antonio Portela Teles**, CPF: nº 467.846.403-49, RG: nº 039767732010-9 com sede Av. Oliveira Roma 256 – Centro – Chapadinha - MA de agora em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado **ADITAR** o Contrato nº 001/2021 para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SENAR DE INTERESSE DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA**, decorrente da licitação procedida na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 048/2021**, oriunda do **processo Administrativo nº 0101.0129.2021**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 10(dez) meses, **para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SENAR DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 10(dez) meses ao **Contrato nº 001/2021.**
2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do **Contrato nº 001/2021.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 10.000,00(dez mil reais).
3.2. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente no valor estimado de R\$ 1.000,00(hum mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. Art. 24, X inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Exercício 2023:

02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 26 de Outubro de 2023

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
VANIA DUARTE MOTA SOUZA
LOCATARIO(A)

Antonio Portela Teles

Antonio Portela Teles
CPF nº 467.846.403-49
LOCADOR

SECRETARIA MUN. DE CHAPADINHA
VANIA DUARTE MOTA SOUZA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO



Testemunhas:

Nome: *Antônio Portela Teles*
Cpf: *467.846.403-49*

Nome: *Cláudio Prayon Cunha*
Cpf: *079.941.393-77*



EXTRATO DE TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 001/2021

Fls 133Proc. Nº 048/21Ass [Assinatura]

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Antonio Portela Teles

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadinho - MA.

Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2023

VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93

Dispensa 048/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 10(dez) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....

ASSINATURAS:

LOCATÁRIO(A): Secretária Adjunta de Administração, representada pela Srª VANIA DUARTE MOTA SOUZA.

LOCADOR: Antonio Portela Teles

Chapadinho – MA, 26 de Outubro de 2023


Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.PREFEITURA MUN. DE CHAPADINHA
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3219 – PÁGINAS: 21

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º O benefício objeto desta lei somente será válido no período em que estiver sendo realizado um ou mais dos tratamentos elencados no artigo 1º, sendo documento hábil a fim de comprovações das condições exigidas neste artigo, o atestado fornecido pelo médico que está realizando o tratamento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadina/MA aos 16 dias do mês de outubro do ano de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita de Chapadina

Fis 134
Proc. Nº 048/21
Ass. [Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 001/2021 QUARTO TERMO DITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 048/2021 PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Antonio Portela Teles OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SENAR (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural) de interesse da Sec. Municipal de Administração de Chapadina - MA. Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2023 VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 10(dez) meses BASE LEGAL: Art. 24, X e Art. 57 inciso II Lei nº 8.666/93 Dispensa 048/2022 ADITAMENTO DE PRAZO: 10(dez) meses DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
04.122.0002.2074.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

ASSINATURAS: LOCATÁRIO(A): Secretária Adjunta de Administração, representada pela Srª VANIA DUARTE MOTA SOUZA. LOCADOR: Antonio Portela Teles Chapadina – MA, 26 de Outubro de 2023 Vania Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:0
6117709000158

Assinado de forma digital
por MUNICIPIO DE
CHAPADINHA:061177090
00158
Dados: 2023.10.25
19:14:27 -03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadina | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 25/10/2023 19:15:59
Hash Documento original:
2d2f44dfe054683249897497565512a7bc0fd218ae56b5c0038602e675